



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI Nº 834/ 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 456.524,47** (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

**10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.392.0013.2117 ATIVIDADES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO

8491 – 3.3.90.31.00.00 – 00 – 1054 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 5.048,27

8493 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 1054 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.096,50

8494 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 1053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 37.386,52

**10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

15.451.0013.1043 CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA

8501 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 129.602,58

8502 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 800 – Obras e Instalações.....R\$ 274.390,60

**TOTAL... R\$ 456.524,47**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.9.99.01.01.00.00.00.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – art. 5º Lei Paulo Gustavo.....R\$ 37.386,52

1.7.1.9.99.01.02.00.00.00.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 art..8º Lei Paulo Gustavo.....R\$ 15.144,77

2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00 – Convênio – Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética e Paisagismo.....R\$ 274.390,60

**SUB - TOTAL...R\$ 326.921,89**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0007.1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

4840 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 129.602,58

**SUB - TOTAL...R\$ 129.602,58**

**TOTAL...R\$ 456.524,47**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 ( PPA ) e nº 793/2022 de 22/11/2022 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 14 de dezembro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal